



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6137/2024
Data 30.12.2024

Súmula. Revoga o Decreto nº 5203/2023 e dá outras providências e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

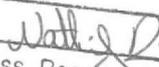
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5203/2023, onde concedeu gratificação ao servidor efetivo, Senhor **Andre Eleandro Ventura**, ocupante do cargo de Veterinário 20 horas, sob a matrícula funcional nº 357-3/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de dezembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
31 - dezembro - 2024
Jornal AMP
Página 346
Edição 3184

Ass. Responsável